



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.486 de 06 de Junho de 2016.

REVOGA A LEI MUNICIPAL 2.230, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014 E DENOMINA DE RUA OTÁCIO INÁCIO DA SILVA A PROJETADA 44 DO LOTEAMENTO CRISTAL I E II E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

~~Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.230, de 11 de Novembro de 2014.~~

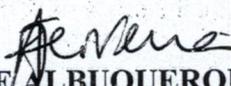
Art. 2º - Denomina de **Rua Otácio Inácio da Silva**, a Rua Projetada 44, do loteamento Crystal I e II, Bairro Pio X, compreendendo as quadras 582,583, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 06 de Junho de 2016.


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Prefeita Constitucional